



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 478 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen n. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n. 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n. 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 101/2021 Volumes I e II, sob a ementa “Contratação de Serviços de Natureza Continuada de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado”, baixa a seguinte determinação:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público, Sr. **Adir Oliveira dos Santos**, CPF n. 584.879.132-53, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo no Processo Administrativo Coren-RO n. 101/2021.

Art. 2º O empregado designado no artigo anterior, deverá efetuar o acompanhamento do referido processo, observando os cronogramas físicos e financeiros e de desembolso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de setembro de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente do Coren-RO